

INDICAÇÃO Nº. 325/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e do setor de Trânsito, realize estudo técnico visando à correção e realinhamento do traçado da Avenida Rio Grande do Sul, no trecho compreendido entre a Rua São Roque e a Rua Vila Rica, no Bairro Jardim Curitiba, conforme demonstrado em imagem anexa.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade propor a **adequação do traçado da Avenida Rio Grande do Sul** no trecho que interliga as ruas **São Roque e Vila Rica**, uma vez que o alinhamento atual apresenta **descontinuidade geométrica e diferença de eixo**, conforme se observa no mapa anexo.

Tal desvio compromete a **fluidez e a segurança viária**, dificultando o tráfego de veículos e representando **risco potencial de acidentes**, especialmente considerando o aumento expressivo do fluxo após a **abertura da Avenida Rio Grande do Sul no Bairro Jardim Curitiba**.

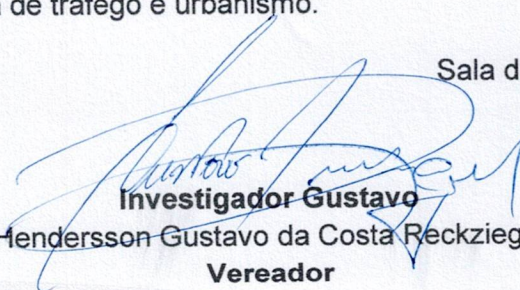
O **realinhamento do traçado** — conectando de forma direta e contínua os dois segmentos da via — proporcionará uma melhoria significativa na **mobilidade urbana**, eliminando o desvio desnecessário atualmente existente e permitindo o **planejamento adequado da futura pavimentação e sinalização** do trecho.

A correção proposta resultará nos seguintes benefícios:

- **Melhoria da segurança viária e redução de conflitos de tráfego;**
- **Aumento da fluidez e da continuidade do eixo principal da avenida;**
- **Facilidade para futura implantação de sinalização e asfaltamento;**
- **Valorização do entorno urbano e melhor ordenamento do bairro.**

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal determine à equipe técnica da Secretaria de Obras a **avaliação e execução da correção do traçado**, de modo a garantir um alinhamento contínuo e funcional da Avenida Rio Grande do Sul, conforme padrões de engenharia de tráfego e urbanismo.

Sala das Sessões, 06/10/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Anexo:



01/02

PODER LEGISLATIVO

1983

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br